



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA  
ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PARECER CME/ARAUCÁRIA Nº 02/2018**

APROVADO EM: 06/03/2018

PROCESSO Nº 002375/2018

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA/ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: Sistema Municipal de Ensino

Centro Municipal de Educação Infantil Jardim Augusta

Comissão Temporária de Normatização, de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino - Portaria nº 01/2018

COORDENADORA: Vanessa Evangelista Moreira

RELATORIA COLETIVA

**ASSUNTO: Cessação do Centro Municipal de Educação Infantil Jardim Augusta**

## **I – DO HISTÓRICO**

A Secretaria Municipal de Educação de Araucária (SMED/Araucária), encaminhou ao Conselho Municipal de Educação em 2012, o processo sobre a Cessação Definitiva do Centro Municipal de Educação Infantil Jardim Augusta. O processo foi devolvido por não apresentar Decreto assinado pelo Prefeito Municipal cessando as atividades, conforme determinava o Parecer CME/Araucária nº 10/2007. O documento solicitado não foi emitido e o processo foi arquivado.

Em 2018 o Departamento de Estrutura e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação reencaminhou os documentos ao Conselho Municipal de Educação para análise e providências, dando início a um novo processo. A documentação apresentada foi encaminhada para a Comissão Temporária de Normatização, de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino, que verificou os documentos e elaborou a minuta do parecer na reunião do dia 27/02/2018.

O referido processo tramitou até o dia 06/03/2018, neste órgão, quando o Conselho Pleno realizou a análise final, aprovou a solicitação e emitiu Parecer favorável.

## **II - DO MÉRITO**

O processo traz um relatório de Verificação Especial informando que a



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA  
ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cessação do CMEI Jardim Augusta foi necessária a partir de 31/12/2011, pois o imóvel que sediava as atividades era locado. Os bebês/crianças foram absorvidos pelo CMEI Torres, construído numa região próxima em prédio próprio e mais amplo. A documentação do CMEI cessado também ficou sob a guarda do CMEI Torres, arquivada em pastas individuais por ordem alfabética. A partir do início do atendimento no CMEI Torres, foram encerradas as atividades do CMEI Jardim Augusta, com remanejamento dos profissionais.

Durante a análise do processo, concluiu-se que a solicitação da apresentação de Decreto Municipal de Cessação, realizada anteriormente por exigência do Parecer nº 10/2007, tornou-se desnecessária em razão da citada norma ter sido revogada pelo Conselho Municipal de Educação em 2016. Na ocasião foram aprovadas as novas normas da Educação Infantil que não trazem as mesmas exigências, por serem mais voltadas às questões pedagógicas e não mais de regulação do Sistema Municipal de Ensino.

Diante do exposto, o CME/Araucária é favorável ao pedido de Cessação, conforme a Deliberação nº 03/2013 do Conselho Estadual de Educação - CEE/PR, acolhida pelo Sistema Municipal de Ensino por meio da Resolução nº 01/2014 do CME/Araucária e Parecer nº 06/2015.

### **III – DO VOTO DOS RELATORES**

Com fulcro na legislação vigente, o Conselho Municipal de Educação decide pela Cessação em caráter definitivo das atividades do Centro Municipal de Educação Infantil Jardim Augusta, com validade após a expedição de Ato Administrativo pela SMED/Araucária.

O Processo deverá ser devolvido à SMED para prosseguimento no trâmite e servir como arquivo e fonte de informação.

É o Parecer.

Araucária, 06 de março de 2018.



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA  
ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CLAUDINÉIA MARIA VISCHI AVANZINI**

Presidenta interina do Conselho Municipal de Educação

**VANESSA EVANGELISTA MOREIRA**

Coordenadora da Comissão Temporária de Normatização de Credenciamento, de  
Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino

**MARCIA PATRICIA KULIGOVSKI**

Suporte Técnico Pedagógico

**IV - VOTO DOS CONSELHEIROS**

Em conclusão: O Plenário aprova por unanimidade o presente Parecer.

Conselheira Titular Andréa Voronkoff.....  
Conselheira Titular Claudinéia Maria Vischi Avanzini.....  
Conselheira Suplente Suzana Nunes Branco.....  
Conselheira Suplente Telma Schiminsky Custódio de Oliveira.....  
Conselheiro Titular Roberto Hideo Seima.....  
Conselheira Titular Roseane de Araújo Silva.....  
Conselheira Suplente Ana Paula Batista Karas, no exerc. da titularidade.....  
Conselheira Titular Maria Terezinha Piva.....  
Conselheira Titular Camila Fernanda Azevedo.....  
Conselheira Suplente Melissa de Cassia Keune.....  
Conselheiro Titular Edison Roberto da Silva.....  
Conselheira Titular Cláudia de Fátima Teixeira.....  
Conselheira Suplente Laís Souza Rufatto.....  
Conselheira Suplente Fabiane Mari Alves dos Santos.....  
Conselheira Titular Sílvia Gonçalves Silva.....  
Conselheira Titular Nelci Pereira de Melo Teixeira.....  
Conselheira Suplente Ana Cristina de Carvalho Cantador.....  
Conselheira Titular Vanessa Evangelista Moreira.....